



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT

Ao vigésimo terceiro (23) dia do mês de janeiro do ano de 2026, reuniram-se, na modalidade virtual, por meio do link “meet.google.com/amg-mocs-kuq”, em conformidade com o Edital de Convocação datado de 20 de janeiro de 2026, convocado pelo Presidente Sebastião Ferreira da Rocha e pelo Diretor Executivo Luiz Eduardo Souza Silva. Estiveram presentes os seguintes representantes dos municípios consorciados:

Prefeito do Município de Vitória do Jari/AP – Sr. Ary Duarte da Costa;
Prefeita do Município de Nova Porteirinha/MG – Sra. Elbe Figueiredo Brandão
Prefeito do Município de Santana/AP – Sr. Sebastião Ferreira da Rocha;
Prefeito do Município de Itaubal/AP – Sr. Jaisom da Costa Picanço.
Prefeita do Município de Serra do Navio/AP - Sra. Ana Paula Santos Souza
Prefeito do Município de Porto Grande/AP - Sr. Elielson da Silva Moraes
Prefeito do Município de Tartarugalzinho/AP - Sr. Bruno Manoel Rezende

O Presidente Sr. Bala Rocha, às 11:30, na segunda chamada, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura do Edital de Convocação. Posterior a leitura do referido Edital, passou-se a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação das Contas Extraordinárias de 2025 - Parecer de contas do Conselho Fiscal pela aprovação

Aprovado o Orçamento e parecer do Conselho Fiscal por unanimidade, que segue como anexo 1

2. Aprovação das Orçamento de 2026

Aprovado o Orçamento proposto pela Diretoria Executiva por unanimidade, que segue como anexo 2

3. Convênio com o MIDR

Foi discutido o plano de execução do Convênio e foi aprovada a contratação do IPGC, através de INEXIGIBILIDADE de licitação, comprovado por notória especialização na gestão pública.

4. Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

Foram apresentados os nomes indicados para os cargos. Após votação, foram eleitos:

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP: 71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



Presidente: Sebastião Ferreira da Rocha

Vice-Presidente: Elbe Figueiredo Brandão

Conselho de Administração: Jaisom da Costa Picanço e a Senhora Ana Paula Santos Souza

Conselho Fiscal: Ary Duarte da Costa e Bruno Manoel Rezende

Os eleitos tomaram posse imediatamente após a proclamação dos resultados.

Conforme previsão estatutária foi lida a seguinte frase "Aos vigésimo terceiro dia de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Brasília e de forma virtual, foram aclamados, Sebastião Ferreira da Rocha, Prefeito do Município de Santana, que toma posse como Presidente do CONCIT, e Elbe Figueiredo Brandão, Prefeita do Município de Nova Porteirinha/MG, como Vice-Presidente, mandato que se inicia nesta data e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2026. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros do Conselho Fiscal o Sr. Jaisom da Costa Picanço e a Senhora Ana Paula Santos Souza e como membros do Conselho de Administração, os Senhores: Ary Duarte da Costa e Bruno Manoel Rezende.

5. Plano de trabalho de 2026

Aprovado por unanimidade o plano de trabalho de 2026 que segue como anexo 3

Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a palavra foi franqueada, e nenhum tema adicional foi proposto.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sebastião Ferreira da Rocha, leu a presente ata em voz alta, dando oportunidade para manifestação. Ausentes objeções, declarou encerrada a Assembleia. Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Sebastião Ferreira da Rocha
Prefeito de Santana/AP
Presidente do CONCIT

Elbe Figueiredo Brandão
Prefeita de Nova Porteirinha/MG
Vice-Presidente do CONCIT

Documento assinado digitalmente
gov.br ELBE FIGUEIREDO BRANDAO
Data: 16/03/2026 19:25:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 23/01/2026

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com

71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



ANEXO 1

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº001/2026

DISPÕE SOBRE O PARECER FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO DAS CONTAS DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES

O conselho fiscal do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes, no uso de suas atribuições estatutárias, a título de fiscalização interna, decide:

Considerando a previsão de receitas e despesas do consórcio, como demonstra a Resolução nº007/2025,

Considerando a não realização ou movimentação financeira-orçamentária do Orçamento em análise,

Decidimos pela aprovação das contas referentes ao exercício de 2025.

Amapá, 19/01/2026

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal/AP

Ana Paula Santos Souza
Prefeita de Serra do Navio/AP

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



ANEXO 2

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 008/2026

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Contrato de Consórcio ratificado por lei nos municípios consorciados e com o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o Orçamento Anual Extraordinário do Consórcio CONCIT, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2025 no montante total de R\$ 1.255.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 2º A receita do Orçamento Anual do Consórcio CONCIT decorrerá de recursos oriundos principalmente de doações, haja vista que não foi previsto, na LDO e LOA dos municípios consorciados do ano passado os gastos com o rateio do CONCIT, observado o seguinte desdobramento quanto às receitas orçamentárias:

PREVISÃO DE RECEITAS		
Código	Receita	Valor
001	Rateio pela participação em Consórcio Público	R\$ 0,00
002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
003	Tarifas provenientes dos serviços prestados e os preços públicos	R\$ 0,00

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP: 71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com

	decorrentes do uso de bens do Consórcio	
004	Valores decorrentes da emissão de documentos de cobrança e exercício de arrecadação de taxas, tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por ele administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente consorciado;	R\$ 0,00
004	Contratos de Programa - Gestão associada de serviços públicos	R\$ 0,00
005	SalDOS do exercício	R\$ 0,00
006	Doações de pessoa física ou jurídica e legados	R\$ 300.000,00
007	Produto de alienação de seus bens livres;	R\$ 0,00
008	Produto de operações de crédito	R\$ 0,00
009	Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;	R\$ 0,00

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP: 71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



010	Produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título	R\$ 0,00
011	Recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres	R\$ 0,00
012	Outros rendimentos que lhe caibam por disposição legal ou contratual ou por decisão judicial.	R\$ 0,00
013	Convênios firmados com a União ou Estados	R\$955.000,00
014	recursos recebidas por multas aplicadas no exercício do poder de polícia, que lhe for delegado;	R\$ 0,00
	Total	R\$ 1.255.000,00

TOTAL DA RECEITA:R\$ 1.255.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 3º A despesa do Orçamento Anual do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Consorcio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP: 71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00
31901300	Obrigações Patronais	41.500,00
31909400	Indenizações E Restituições Trabalhistas	0,00
33504100	Contribuições	41.500,00
33901400	Diárias Pessoal Civil	0,00
33903000	Material De Consumo	0,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00
33903600	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	0,00
33903900	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	957.000,00
33904000	Serviço de Tecnologia da Informação e Comum.	0,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
33909300	Indenizações e Restituições	0,00
44905100	Obras e Instalações	0,00
44905200	Equipamentos E Material Permanente	0,00
	TOTAL GERAL	1.255.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 1.255.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, observando as seguintes condições: – Remanejamento por meio de Resolução simples, sem a aprovação da Assembleia Geral, no âmbito do Orçamento Anual do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. – Utilização da reserva de contingência como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares.

Consorcio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



Art. 5º Fica o Presidente autorizado a abrir, por meio de Resolução simples, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, conforme o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Publique-se esta Resolução no Diário Oficial para os devidos fins de publicidade e transparência.

Brasília, 23/01/2026

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Presidente do CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES – CONCIT

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



ANEXO 3

Consortio Nacional De Cidades Inteligentes - CONCIT

Q SIA QUADRA 5-C AREA ESPECIAL 12 SALA 107 PARTE 08, Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília/DF, CEP:
71.200-055. e-mail: consorcioconcit@gmail.com



Plano de trabalho de 2026

.



Apresentação

O Plano de Trabalho do Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes CONCIT para o exercício de 2026 representa a consolidação de uma estratégia cooperativa voltada ao fortalecimento da gestão pública municipal por meio da inovação da integração federativa e da transformação digital sustentável.

Para o ano de 2026 o plano de trabalho do CONCIT está alinhado à necessidade de modernização da administração pública ao aprimoramento da prestação de serviços públicos e à promoção do desenvolvimento regional integrado reconhecendo os desafios contemporâneos enfrentados pelos municípios brasileiros em áreas como planejamento governamental governança finanças públicas desenvolvimento econômico sustentabilidade ambiental e inclusão social.

As ações propostas para este período buscam estimular arranjos cooperativos de governança fomentar, inovação na gestão de políticas públicas estruturar processos mais eficientes e transparentes e ampliar a capacidade institucional dos entes consorciados por meio de soluções digitais integradas da gestão associada e da racionalização de custos com destaque para a atuação da Central Nacional



Consortiada de Compras Públicas e para o apoio à estruturação de projetos estratégicos e parcerias público privadas.

O presente plano, reafirma, ainda, o compromisso do CONCIT com a cooperação intermunicipal com a produção e disseminação de conhecimento técnico e com a construção de soluções conjuntas que contribuam para cidades mais inteligentes humanas resilientes e sustentáveis fortalecendo o protagonismo dos municípios na formulação e execução de políticas públicas inovadoras e orientadas a resultados.

Dessa forma, podemos considerar as metas aqui postas como orientadoras das ações do consórcio para 2026 estabelecendo diretrizes prioridades e iniciativas que visam transformar a atuação consorciada em ganhos concretos de eficiência desenvolvimento regional qualidade de vida e fortalecimento da gestão pública municipal em todo o território nacional.



Janeiro

- Plano de trabalho anual
- Assembleia Geral
- Assinatura do Convênio com o MIDR



Fevereiro

- Definição e planejamento de visitas à municípios
- Estudo para captação de emendas parlamentares



Março

- Início das capacitações junto com o IPGC
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Abril

- Início da preparação para a
Marcha dos Prefeitos
- Visitas à municípios de todo o
Brasil



Maio

- Participação na Marcha dos Prefeitos
- Visitas à municípios de todo o Brasil
- Entrega da primeira estruturação de PPP por parte do IPGC



Junho

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Julho

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Agosto

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Setembro

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Outubro

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Novembro

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Dezembro

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil



Dezembro

- Capacitações do Convênio
- Visitas à municípios de todo o Brasil